



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 43/2017-TRE/RN**

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 11190/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2017-TRE/RN, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN** e a empresa **TELTEX TECNOLOGIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN** (CNPJ nº 05.792.645/0001-28), doravante denominado CONTRATANTE, sediado na Praça André de Albuquerque, nº 534, Cidade Alta, Natal-RN, neste ato representado por meio de seu(a) Diretor(a)-Geral ou substituto legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **TELTEX TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº 73.442.360/0001-17, com sede na Av. Victor Barreto, 1496, Centro, Canoas/RS (CEP: 92.010-000), daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Valmor Fernandes Rosa Filho, CPF nº 553.691.380-87, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 11190/2017-TRE/RN, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato supradito, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO CONTRATADO**

1.1. Fica acrescida a quantia de R\$ 87.196,89 (oitenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos) ao valor inicial do Contrato nº 43/2017-TRE/RN, em decorrência de acréscimo contratual referente ao fornecimento adicional dos itens 1 (“Câmera IP Interna Mini Dome Tipo I”), 2 (“Câmera IP Interna Bullet Tipo II”), 3 (“Câmera IP Externa Bullet Tipo III”), 6 (“Monitor de Vídeo Profissional LFD 55”), 9 (“Licença Vídeo Management Software por Canal”), 16 (“Placa Controladora de acesso a Porta”), 19 (“Mola/Fechaduras para automatização de portas”), 23 (“Leitor de Proximidade para tipo parede”), 24 (“Botoeira para abertura de Porta parte Interna”), 26 (“Conjunto de Acessórios para Controladora de Portas”), 27 (“Webcam para gravação fotográfica”) e 29 (“Licença Software Dispositivo para gestão do sistema de Controle de Acesso”) contratados, nos quantitativos e valores indicados no Anexo deste termo aditivo.

1.2. O valor do acréscimo atual representa 20,65% (vinte vírgula sessenta e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato nº 43/2017-TRE/RN, qual seja, sobre R\$ 793.320,06 (setecentos e noventa e três mil, trezentos e vinte reais e seis centavos).

1.3. Em decorrência do presente acréscimo, o valor total do Contrato nº 43/2017-TRE/RN passa a ser R\$ 880.516,95 (oitocentos e oitenta mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA DO CONTRATO**

2.1. Fica incluído o item 13.5 na Cláusula Décima-Terceira do Contrato nº 43/2017-TRE/RN, com a seguinte redação:


“13.5. A critério do CONTRATANTE, os serviços efetivamente executados e/ou bens efetivamente entregues pela CONTRATADA antes do encerramento do exercício financeiro de 2017 poderão ser atestados e pagos à conta de recursos orçamentários desse exercício financeiro, inscrevendo-se em restos a pagar os valores correspondentes aos demais serviços e/ou fornecimentos residuais previstos neste contrato, a serem pagos com recursos do Orçamento Anual de 2018, depois de regularmente liquidada a despesa.”

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 43/2017-TRE/RN não retificadas por este termo aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Natal-RN, 21 de dezembro de 2017.

  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Diretor(a)-Geral  
CONTRATANTE Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral do TRE/RN

  
7/P  
TELTEX TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 73.442.360/0001-17  
Valmor Fernandes Rosa Filho  
CPF Nº 553.691.380-87  
CONTRATADA